



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 10.15.2001
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 678/2001, de 10 de maio de 2001.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e VI, Lei Orgânica do Município,

Considerando que a área abaixo especificada se encontra em local apropriado para a instalação definitiva do Cemitério São José,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terras rural denominada lote 34A/2, originado do desmembramento da área remanescente do lote 34-A, do Loteamento Santa Fé.

Parágrafo único. O lote de terras a que se refere este artigo totalizando área total de 4,8435 ha, situado neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-13, cravado na margem esquerda do Ribeirão Taquarussuzinho; Segue daí, margeando o Ribeirão Taquarussuzinho acima, que em linha reta tem o seguinte azimuth verdadeiro e distância: 144º45'52,8" e 206,943 metros, chegando ao marco M-11, cravado na confrontação do lote 34A/1 com o seguinte azimuth verdadeiro e distância: 201º 55'27" e 243,92 metros, chega-se ao marco M-12, cravado na margem da rodovia TO-030; segue daí, margeando a Rodovia TO-030 com os seguintes azimuths verdadeiros e distâncias: 306º53'49" – 179,81 metros, chega-se ao marco M-14, cravado na confrontação da área remanescente do lote 34-A; Segue daí, confrontando com a referida área com o seguinte azimuth verdadeiro e distância: 021º 53'17" e 309, 69 metros, chegando ao marco M-13, ponto inicial da descrição fechando assim o perímetro, de propriedade de VALDIR PEREIRA DA SILVA, C.P.F. 601.572.591-53 e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, C.P.F. 278.737.141-87.

Art. 2º A Advocacia Geral do Município adotará as providências administrativas e judiciais necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2001, 12º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas